

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
A EMPRESA CUPULA CONSTRUCOES
EIRELI.**

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, situado na Rua Rua Santo Antonio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.427.940/0001-39, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, portadora do CPF nº 007.323.913-50, e de outro lado, a empresa CUPULA CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.340/0001-64, sediada na Rua 01, S/N, Lote 19, São Bernardo, São Luís – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Thargo Lopes Froz, portador do CPF nº 029.278.783-90, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.01/CLHO-03524 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administrativo nº 017/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 017/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

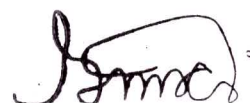
2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista na cláusula Décima segunda do referido instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos ao que foi fornecido até a presente data, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações.



5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da Município, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

6.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Coelho Neto - MA para dirimir as dúvidas originárias da locação objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes abaixo.

Coelho Neto - MA, 18 de Maio de 2022



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



CUPULA CONSTRUCOES EIRELI
CONTRATADA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 769/2022 Coelho Neto - MA, 01/06/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. Data da Assinatura: 31 de maio de 2022. Prazo de vigência: 31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 525.152,45 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.281.738/0001-98 e CONTRATADA: CUPULA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 14.227.340/0001-64. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 014/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II. Data da Rescisão: 18/05/2022. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CPF nº 470.606.543-72 e representante da Contratada: Thargo Lopes Froz, portador do CPF nº 029.278.783-90. Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.734.158/0001-37 e CONTRATADA: CUPULA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 14.227.340/0001-64. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 015/2022, por acordo entre as

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022

Extrato do Contrato Nº 099/2022 do Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Antônio Francisco Lopes, CPF: 760.146.903-44. Contratada: L. H. C. SOARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, Representante da Contratada: Luis Henrique Coelho Soares, CPF: 011.076.303-39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS



partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II. Data da Rescisão: 18/05/2022. Representante da Contratante: Antonio Francico Lopes, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 760.146.903-44 e representante da Contratada: Thargo Lopes Froz, portador do CPF nº 029.278.783-90. Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.747.944/0001-80 e CONTRATADA: CUPULA CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.340/0001-64. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 016/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II. Data da Rescisão: 18/05/2022. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72 e representante da Contratada: Thargo Lopes Froz, portador do CPF nº 029.278.783-90. Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.427.940/0001-39 e CONTRATADA: CUPULA CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.340/0001-64. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 017/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II. Data da Rescisão: 18/05/2022. Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, portadora do CPF nº 007.323.913-50 e representante da Contratada: Thargo Lopes Froz, portador do CPF nº 029.278.783-90. Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96. Objeto do

presente termo de aditivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Adequação das Unidades Básicas de Saúde (Antônio Nonato Sampaio, Bom Fim, Daniel Guanabara, Joao Paulo II, Monte Alegre, Quiabos, Santa Maria, Santo Antônio, São Francisco, São Judas Tadeu) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 135 (cento e trinta e cinco) dias, de 29/05/2022 a 11/10/2022.

2 - Data da Assinatura: 27/05/2022. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72. Representante da Contratada: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91. Publique-se.

INTIMAÇÃO DO ATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 001/2022. Objeto: Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Coelho Neto - MA (total de 05 sistemas completos + 10 perfurações).

PROPOSTAS CLASSIFICADAS			
ORDEM	EMPRESA	VALOR	DECISÃO
1º	L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ Nº 11.660.092/0001-52	R\$ 2.358.908,08	CLASSIFICADA E VENCEDORA
2º	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 25.453.894/0001-04	R\$ 2.611.415,76	CLASSIFICADA
3º	LOK EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 03.786.607/0001-37	R\$ 2.615.020,63	CLASSIFICADA
4º	ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.579.987/0001-15	R\$ 2.816.445,85	CLASSIFICADA
5º	C O S T A N E T O CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.272.763/0001-86	R\$ 2.933.843,25	CLASSIFICADA
6º	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 26.746.084/0001-09	R\$ 3.020.509,83	CLASSIFICADA

O inteiro teor da decisão acima encontra-se nos autos do processo que estão com vistas franqueadas aos interessados. Os licitantes poderão interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da efetiva publicação desta intimação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto (MA).

Informações adicionais podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA e através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 01 de Junho de 2022.

